



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1269 – Carnaubais, Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021.02.24.0003

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às das 08 (oito) horas, em sessão pública, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **LUIS PAULO MOREIRA DE SALES**, Presidente; **ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA**, membro e **MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO**, designados pela Portaria GP nº 142/2021 de 26 de janeiro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para na forma da lei proceder à análise da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, assessorada pelo Sr Vitor Arabi Barbosa Peres, matrícula: 131237-5 (Engenheira Civil), abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo Administrativo n.º 2021.02.24.0003, de dirigir e julgar este certame, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CARNAUBAIS**, com a finalidade de receberem os envelopes Documentos de Habilitação (envelope n.º 01) e Propostas de Preço (envelope n.º 02) relativos à referida licitação.

O Sr Presidente comunicou que por conta do aumento de casos de COVID-19, que as licitantes protocolassem os envelopes da habilitação e das propostas, que logo em seguida a comissão de licitação se reuniu para julgamento da habilitação das empresas e que colocaria a disposição a

documentação de todas as empresas do site: <https://www.carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=17>.

Protocolaram as seguintes empresas:

- 1) **M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.954.299/0001-01**
- 2) **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97**
- 3) **RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.407/0001-33**

Dando continuidade, foi aberto o envelope identificado pelo número 01, momento em que o Presidente da Comissão informou que seria feito uma análise minuciosa da documentação. Após as análises as empresas: **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97** e **RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.407/0001-33**, apresentaram todos os documentos em conformidade com o edital, sendo declaradas **HABILITADAS** no certame.

M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.954.299/0001-01 a empresa apresentou o item do balanço patrimonial Solvência Geral igual a 0,037, sendo igual ou superior a 1,0 como solicitava o edital, assim, a empresa está **INABILITADA**.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação, concedendo aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos que podem ser protocolado na sala de licitação ou pelo o email: licitacaopmcarneubais@gmail.com, contados a partir da

publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial (diário do município), ao final do qual, caso não haja interposição, será realizada a Sessão de Julgamento de Propostas.

Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme, e, por esta razão, aprovada e assinada pela CPL e Engenheiro Civil do Município.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
membro

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
membro

Vitor Arabi Barbosa Peres
Engenheiro Civil

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.14.0007.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Bairro Centro – Carnaubais, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitação, LUIS PAULO MOREIRA DE SALES (Presidente); ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA e MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO (membros), designados pela Portaria GP nº 142/2021 de 26 de janeiro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para na forma da lei proceder ao julgamento dos recursos interpostos à Tomada de Preço em epígrafe. Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preço nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 2021.05.14.0007, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Extraí-se da **Ata de Julgamento da Habilitação**, do dia 08 de junho de 2021, destinada ao julgamento da habilitação das empresas participantes do certame, as quais foram habilitadas as empresas: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08 e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, **sendo, portanto, inabilitadas as demais participantes do processo licitatório.**

Considerando a matéria publicada no Diário Oficial do Município de Carnaubais no dia 08/06/2021, versando sobre o resultado do julgamento da habilitação das licitantes na Tomada de Preço 004/2021, foi dado prazo recursal conforme estabelece a lei.

Considerando que foi dado prazo para o exercício das contrarrazões, matéria publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/06/2021. A Comissão Permanente de Licitação passa a analisar os recursos impetrados das seguintes licitantes:

A licitante CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70 apresentou o recurso contra a habilitação da empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08. E a não apresentação de contra-recurso das demais empresas.

Dos questionamentos da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70;**

Após uma nova análise na documentação da empresa: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08 e apresentação do recurso do seu, a comissão optou pela a inabilitação da mesma. Assim, a Comissão Permanente de Licitação **julga DEFERIDO PARCIALMENTE**, o recurso apresentado pela empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70**, acatando o parecer do Procurador de Licitação; Desta forma, continua **HABILITADA** a seguinte empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70**. Após análise dos recursos, parecer jurídico e a não apresentação de contra recurso as empresas: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08 e CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO, CNPJ: 14.022.963/0001-09, foram inabilitadas por não terem atendido todas as exigências editalícias.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, encaminha os autos processuais ao Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do disposto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, a qual a autoridade superior poderá manter ou reformar a decisão da CPL. Nada mais havendo o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
Membro

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
Membro

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 004/2021

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento, Depois de passado o prazo para recursos e contra recurso, comunica abertura da Proposta de Preço da Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, Habilitada na Tomada de Preço nº. 004/2021 que tem como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**. Assim a sessão pública para abertura das propostas fica para o dia 06 de julho às 15h00min. na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, em 30 de junho de 2021.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Presidente da CPL.